



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 721

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 721

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Elisabete Henrique, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 358/2021, solicitando prazo para apuração dos fatos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 323, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 323, de 14 de abril de 2021, para apurar os fatos constantes no Ofício nº 130/2021 da Secretaria de Obras e Logradouros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 25 de novembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 497, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de Sindicância e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora Elisabete Henrique, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 358/2021, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 329, de 22 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 329, de 22 de abril de 2021, para apurar os fatos constante no ofício nº 134/2021 da Secretaria de Obras e Logradouros, protocolado sob o nº 1046/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 25 de novembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 498, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 137/2021 da Secretaria de Administração, protocolado sob nº 3210/2021, que solicita que a servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, Agente Administrativo I, substitua a servidora Miriam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 721

Página 3 de 4

Sanches Daneluci Cardozo, Assessora de Secretaria Geral, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 421.262.258-01, Agente Administrativo I, para responder no período de 29/11/2021 a 18/12/2021 (20 dias), pela função gratificada de Assessor de Secretaria Geral, em decorrência das férias regulares da servidora Miriam Sanches Daneluci Cardozo.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de novembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 138/2021 PREGÃO 34/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção de instrumentos musicais e oficina de dança, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Jorge Antonio Lage - Ltda.

Rua Otaviano Valadão de Freitas, 417 – Jardim Angaville.

Pirajuí – SP.

CNPJ (MF): 30.137.604/0001-45.

Itens: 01, 10, 11 e 18.

Valor: R\$ 6.463,90 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Seven Instrumentos e Acessórios Musicais Eireli.

Rua Floriano Peixoto, 807 B – Centro.

Buritama – SP.

CNPJ (MF): 33.268.465/0001-87.

Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 16 e 17.

Valor: R\$ 1.982,00 (Um mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Castilho – SP, 24 de novembro de 2021.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 138/2021 PREGÃO 34/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção de instrumentos musicais e oficina de dança, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 455, de 20/09/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Jorge Antonio Lage - Ltda.

Rua Otaviano Valadão de Freitas, 417 – Jardim Angaville.

Pirajuí – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 721

Página 4 de 4

CNPJ (MF): 30.137.604/0001-45.

Itens: 01, 10, 11 e 18.

Valor: R\$ 6.463,90 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Seven Instrumentos e Acessórios Musicais Eireli.

Rua Floriano Peixoto, 807 B – Centro.

Buritama – SP.

CNPJ (MF): 33.268.465/0001-87.

Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 16 e 17.

Valor: R\$ 1.982,00 (Um mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Castilho – SP, 24 de novembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 054/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: R & K Comércio e Serviços de Adaptações de Veículos Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos automotores (ambulância, mini van e van), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R\$ 373.000,00.

Data da assinatura: 25/11/2021.

Vigência: 25/04/2022.

Modalidade: Pregão 25/2021.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 25 de novembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 055/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: FS Gestão Empresarial Eireli – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho.

Valor: R\$ 110.400,00.

Data da assinatura: 25/11/2021.

Vigência: 25/11/2022.

Modalidade: Pregão 38/2021.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 25 de novembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 075/2018/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Valter de Souza Silva 29037368808.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de informática, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Valor: R\$ 70.198,88.

Data da assinatura: 11/11/2021.

Vigência: 12/11/2022.

Modalidade: Convite 18/18.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 25 de novembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.